

9. EQUIPE TÉCNICA

A Equipe Técnica, responsável pela elaboração desse EIA, é formada por profissionais multidisciplinares, conforme demonstrado no **Quadro 9-1**, a seguir. Na seqüência são apresentados os respectivos Certificados Técnicos Federais no IBAMA.

QUADRO 9-1: IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	REGISTRO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSINATURA
Ana Paula Xavier de Brito	Oceanógrafa	–	1.547.718	Meio Físico Avaliação de Impactos Ambientais Plano Básico Ambiental	
Carla Muniz Sabino	Oceanógrafa	–	294.435	Coordenação Técnica Caracterização da Atividade Área de Influência da Atividade Análise Integrada Avaliação de Impactos Ambientais Plano Básico Ambiental Conclusões	
Claudia P. B.de Almeida e Silva	Eng ^a . Civil	CREA/RJ 47911-D	223.265	Coordenação Geral	
Davi Henrique X. B. Carioni Rodrigues	Estagiário em Oceanografia	–		Meio Antrópico Recursos Pesqueiros	
Diogo Dias Sandy	Biólogo	CR BIO 48.625	543.516	Meio Biótico	
Edson Cruz de Sá	Eng ^o Civil	CREA/RJ 31001-D	223.269	Supervisão Geral	
Giuliano Guilherme Carloni	Oceanógrafo	–	589.166	Meio Antrópico Recursos Pesqueiros	
Greicieli Sant'anna	Técnica em Cartografia	–	980.117	Cartografia Digital	
Juan Barros Limia	Advogado	OAB/RJ 127407	224.401	Regulamentação Aplicável	

NOME	PROFISSÃO	REGISTRO CONSELHO DE CLASSE	REGISTRO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DO IBAMA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ASSINATURA
Karina Cruz de Andrade Flor	Estagiária em Biologia	–	1.580.874	Meio Biótico	
Marcio Reis de Oliveira	Oceanógrafa	–	305.402	Meio Biótico	
Susana Beatriz Vinzon	Engenheira		1.740.549	Morfodinâmica Costeira	
Thays Paes Cabral Amaro	Estagiária em Biologia	–	968.664	Meio Biótico	
ASA Applied Science Associates	–	–	–	Meio Físico, Modelagem Numérica	



Cadastro dos Técnicos no IBAMA

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
244097		00.075.032/0001-56	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Ecologus Engenharia Consultiva Ltda. Rua do Ouvidor, 60 salas 1001 e 1002 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20040-030				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultoria Técnica Ambiental - Classe 6.0				
Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação k240.57ww.13fn.9vcj		

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
294435		843.453.907-10	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Carla Muniz Sabino r. Mário de Alencar, 25 Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 20530-250				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Qualidade da Água Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação ozob.0si1.4ezy.86o4		

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>			
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1547718	012.172.667-39	23/01/2007	23/04/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Ana Paula Xavier de Brito Rua Jardim Botânico Jardim Botânico RIO DE JANEIRO/RJ 22470-050</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">i3su.du69.qb81.ftq1</p>	

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO			
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
294435		843.453.907-10	31/03/2007
Nome/Razão Social/Endereço Carla Muniz Sabino r. Mário de Alencar, 25 Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 20530-250			
Este certificado comprova o registro no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Qualidade da Água Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ozob.0si1.4ezy.86o4</p>	

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
223265		545.082.407-63	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Cláudia Provezano Barros de Almeida e Silva Rua Eurico Cruz, 64/305 Jardim Botânico RIO DE JANEIRO/RJ 22461-200				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Recursos Hídricos Auditoria Ambiental Gestão Ambiental				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação rckb.1rbw.tjqw.vstj		

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
543516		087.588.827-58	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Diogo Dias Sandy Rua Conde de Bonfim, 1349 Bl.B / 1004 Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 20530-001				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Educação Ambiental Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Serviços Relacionados À Silvicultura				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
		Autenticação mt2h.2rmf.hu4e.zn42		

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO			
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
223269		351.472.457-15	31/03/2007
Nome/Razão Social/Endereço Edson Cruz de Sá Condomínio Vale de Itaipu, casa 219 Itaipu NITEROI/RJ 24340-149			
Este certificado comprova o registro no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Auditoria Ambiental Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">o2dg.rjz8.j4p9.x4og</p>	

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
589166		078.163.447-40	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Giuliano Guilherme Carloni Rua Dr. Herotides de Oliveira, 2/1401 Icaraí NITERÓI/RJ 24230-230				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos				
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		Autenticação 8wuk.7tag.o2iw.edk3		

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO			
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
980117		080.714.557-25	31/03/2007
Nome/Razão Social/Endereço			
Greicieli Santana de Mattos Rua Zilda Quintão, 194 c-2 Porto Novo SAO GONCALO/RJ 24435-790			
Este certificado comprova o registro no			
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental			
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0			
Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação pfoy.tfmj.1g9k.z7u4	

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
224401		076.638.377-62	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço Juan Barros Limia Rua do Ouvidor, 60 / 1001 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20040-030				
Este certificado comprova o registro no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Gestão Ambiental				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">hwy7.ixid.o5dg.6ac1</p>		



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE REGISTRO

Nr. de Cadastro: **1580874**

CPF/CNPJ: **097.265.397-06**

Nome/Razão Social/Endereço

Karina Cruz de Andrade Flor
Av. Epitácio Pessoa, 3100 / 702 Bloco 1
Lagoa
RIO DE JANEIRO/RJ 22471-003

Atividades Potencialmente Poluidoras

Não existem atividades potencialmente poluidoras

Atividades de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividades:

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **19/09/2006**

Autenticação: **1147.5g7v.upun.bhj5**

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
305402	081.044.677-43	16/11/2006	16/02/2007
Nome/Razão Social/Endereço Marcio Reis de Oliveira Rua Jorge Rudge 149/301 Vila Isabel RIO DE JANEIRO/RJ 20550-220			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Qualidade da Água Qualidade do Ar Recuperação de Áreas			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">pvc6.vxwa.qn93.qazu</p>	

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1740549	028.599.817-05	24/01/2007	24/04/2007
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Susana Beatriz Vinzon Rua Cesario Alvim 55 A-804 Humaita RIO DE JANEIRO/RJ 22261-030</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água Recursos Hídricos</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">vlu9.7hlz.7tkh.13qv</p>	

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGISTRO				
Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:	
968664		101.124.037-86	31/03/2007	
Nome/Razão Social/Endereço				
Thays Paes Cabral Amaro Rua São Graciano, 235 Freguesia RIO DE JANEIRO/RJ 22763-140				
Este certificado comprova o registro no				
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental				
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0				
Qualidade do Ar Qualidade da Água Qualidade do Solo Uso do Solo Educação Ambiental Recursos Hídricos Controle da Poluição Recuperação de Áreas Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos				
Observações:		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		Autenticação d9ka.nvig.p5ga.nikm		